

# Caminhos da Comissão Nacional da Verdade (CNV): memórias em construção<sup>1</sup>

## The National Truth Commission Spaths: memories in construction

Ivo Canabarro

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijui), Ijuí, RS, Brasil.

**Resumo:** No presente artigo serão discutidos alguns desdobramentos da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Brasil e suas atividades no processo de recuperação da memória social. O objetivo principal da comissão é a construção de uma verdade histórica sobre os períodos autoritários entre os anos de 1948 a 1988 com ênfase maior para a ditadura militar, quando aconteceu a maioria dos casos de violação aos direitos humanos. Os caminhos da comissão têm mostrado que é necessário trabalhar em parceria com instituições de defesa dos direitos fundamentais e da democracia no Brasil na investigação da documentação histórica e na tomada dos depoimentos.

**Palavras-chave:** Comissão Nacional da Verdade. Direitos Humanos. Democracia.

**Abstract:** This article discusses some unfoldings of the National Truth Commission in Brazil and its activities in the process of social memory recovery. The main objective of the commission is to build a historical truth about the authoritarian periods between 1948 and 1988, focusing mostly on the military dictatorship, period in which most cases of human rights violation took place. The paths of the commission has shown that it is necessary to work in partnership with institutions that are fundamental rights and democracy in Brazil in the investigation of historical documentation and collecting testimonials.

**Keywords:** National Commission for the Truth. Human Rights. Democracy.

## 1 Introdução

A Comissão Nacional da Verdade (CNV), instalada no Brasil no final de 2011, tem como função principal a reconciliação do Estado com

---

<sup>1</sup> Recebido em: 11/8/2014

Revisado em: 18/11/2014

Aprovado em: 23/11/2014

a sociedade; trata-se de uma tentativa de recuperar a memória daqueles atingidos pelos processos de violação dos direitos humanos. O período de trabalho da CNV é relativamente curto para todo o contexto histórico a ser investigado, de 1948 a 1988. Para tanto, estão sendo realizados trabalhos em todo Brasil, visando coletar depoimentos de pessoas que foram atingidos nos períodos autoritários, principalmente durante a ditadura militar. A CNV desenvolve atividades com parceria de várias entidades de proteção aos direitos fundamentais em todo o Brasil, cujo trabalho consiste da cooperação para a recuperação da verdade histórica de períodos marcados pelo autoritarismo do Estado.

A perspectiva de reconciliação do Estado com a sociedade brasileira requer sistematização para recuperar a verdade sobre os acontecimentos que marcaram a história recente do Brasil. Entretanto, isso não consiste em apenas trazer à tona os acontecimentos, mas direcionar ações, como: a) publicizar os processos em que o Estado violou os direitos fundamentais de cidadãos comprometidos com as lutas sociais e não garantiu liberdade de expressão nos períodos autoritários; b) dar conhecimento à população do autoritarismo e violações por parte do Estado; c) revelar atos considerados abusivos para que eles não venham a se repetir na sociedade brasileira. Entende-se que não consiste numa *mea culpa*, visto que os abusos e a violação dos direitos, repetidos tantas vezes, deixaram marcas profundas na memória coletiva. Nesse sentido, acredita-se que gerações que não vivenciaram o momento precisam saber da verdade para compreender qual era o papel autoritário do Estado durante a ditadura militar.

A memória coletiva é fundamental para o entendimento dos períodos autoritários, formada por um conjunto de dados que abordam os mais diferentes sentimentos ou sequelas do autoritarismo deixadas na sociedade contemporânea, tais como: atos de violação dos direitos; cicatrizes marcadas no corpo e na alma dos que sofreram violações dos direitos. Tais atos sofridos ficaram guardados na memória dos que foram torturados e presos, na dor das famílias que tiveram pais ou filhos desaparecidos sem nenhuma informação do seu paradeiro; famílias ainda esperam notícias dos seus desaparecidos. É uma memória traumatizante, por um lado, para as famílias dos desaparecidos e, por outro, para o Estado que permitiu esse tipo de violação.

A perspectiva de construção de uma memória sobre esses períodos autoritários é uma tarefa que requer investimento por parte da sociedade civil e do Estado, pois somente dessa forma pode-se trazer à tona a verdade histórica. O Estado brasileiro na atualidade acredita que a CNV possa recuperar as relações com a sociedade civil numa tentativa de trazer ao público e à história os atos praticados em defesa de suas políticas, muitas das quais em desacordo com a sociedade, mas postas em prática pela força do autoritarismo, da repressão e da “liberdade” vigiada. Fica evidenciado que os períodos autoritários aconteceram no Brasil já numa época de vigência da declaração dos direitos humanos. Nesse sentido, pode-se dizer que no período da ditadura militar foram violados com mais frequência os direitos humanos.

Com o panorama da época, a participação social foi expressamente limitada, a liberdade de expressão não era permitida, ao contrário duramente reprimida. Nesses períodos, cabia aos cidadãos respeitar ordens autoritárias, calar-se e conter-se com as regras e normas editadas pelo Estado e, portanto, quanto mais dócil era a postura do cidadão, melhor seria sua vida por não ameaçar a nação. Se na Europa vivenciava-se o processo democrático, Maio de 1968, com clamor à liberdade de expressão, no Brasil, por sua vez, experienciava-se o auge do autoritarismo com o Ato Institucional número 5 (AI5)<sup>2</sup>. Vivia-se num mundo à parte, longe de qualquer forma de manifestação da liberdade ou de imaginação ao poder. Em outras palavras, o poder significava a repressão do cidadão, a imaginação era para os militares e não para a sociedade civil.

Os períodos autoritários, no Brasil, marcaram de forma significativa a ação do Estado na tutela da população, evidenciados pela total falta de consideração da garantia dos direitos. O Estado brasileiro passou por diversas fases, dentre as quais, destacam-se: o autoritarismo e a ação violenta e repressiva da liberdade de expressão da população. Na atualidade, não se admite uma forma de Estado que não respeite a liberdade dos seus cidadãos. Por essa razão, o papel da CNV vem ao encontro de uma nova forma de expressão e respeito a todos aqueles que lutaram pelos ideais de liberdade. Cabe à CNV recuperar a importância social das pessoas que

---

<sup>2</sup> O AI5 controlava totalmente a liberdade de expressão.

ousaram lutar e defender os seus direitos, tanto os individuais, quanto os coletivos, pois a luta era pelo respeito à dignidade da população, pela liberdade e por melhores condições de vida.

O papel da CNV é compreender as memórias de grupos ou pessoas que foram vítimas da violação dos direitos humanos nos períodos autoritários, com ênfase maior para a Ditadura Militar, de 1964 a 1985. Trata-se de uma delicada tarefa, pois lida com as emoções dos depoentes, muitos dos quais sofrem ao expor o que passaram nas prisões e torturas. Também são delicados os casos de familiares que perderam pessoas e nunca souberam notícias destes, provavelmente muitos morreram e enterrados em cemitérios clandestinos em lugares distintos, como exemplo em São Paulo. Os depoimentos que estão sendo colhidos pela CNV são extremamente comoventes pelo fato de as pessoas se emocionam muito ao lembrar-se de suas memórias.

Nesse contexto, este artigo discute as ações de projeto de pesquisa, intitulado *Entre memória e esquecimento: a desconsideração dos direitos humanos nas ditaduras militares*, no qual se investiga o papel da CNV no Brasil. Visto ser uma temática pouco estudada, recorreu-se a informações recentes de *blogs* e *sites* da CNV que circulam no Brasil como dado bibliográfico, de modo a compreender e a elucidar questões pertinentes à história do tempo presente.

## **2 Uma Memória em Construção: o fio da história em que os depoentes expressam seus sentimentos e verdades**

A memória em construção é um processo que requer investimento e sensibilidade que auxiliam a composição de um panorama que marcou decisivamente a trajetória de pessoas envolvidas em diferentes situações e tramas. São os tramas e fios que permitem tecer um tecido social no qual se situam diferentes vozes de depoentes que falam sobre experiências. No caso da CNV, experiências traumatizantes que muitos desejam esquecer-las, é um caminho que permite que se conheçam os fios da história. Reconstruir a verdade a partir dos fragmentos das memórias requer cuidado para não expor os depoentes a situações delicadas, pois os sentimentos

sempre afloram ao lembrar-se dos traumas. As pessoas que se propõem a dar os depoimentos sabem da importância neste processo de construção de verdades sobre acontecimentos marcantes em suas vidas e, por conseguinte, para o Estado.

A construção de uma verdade histórica é uma perspectiva que exige metodologia adequada para compor os dados e interpretá-los. A subjetividade é inerente ao trabalho, pois sentimentos e emoções dos atores sociais ainda pertencem ao tempo presente. Os depoentes revivem situações traumatizantes já em outro contexto de pertencimento e isso exige um filtro da memória para tentar selecionar dados e situações vividas em outros tempos históricos. O depoimento sempre passa por um filtro, às vezes um dado muito traumatizante vem à tona com sutilezas em detalhes. Salienta-se que essa sutileza é respeitada pela CNV.

As formas de tomar depoimentos requer segurança por parte do depoente na medida em que sua contribuição possa ser adequadamente interpretada e respeitada, recebendo retorno de suas falas. Os depoentes se constituem atores participantes do processo de construção de conhecimento, pois são: colaboradores do processo, seus depoimentos são significativos para a construção das memórias de determinados períodos históricos e, no tempo presente de suas falas, reconstróem-se memórias de um passado. Para a CNV, tais depoimentos compõem um conjunto de dados juntamente com as demais documentações que visam elaborar os processos que podem elucidar a verdade histórica. Não é mais possível apenas recorrer os depoentes por parte dos pesquisadores como simples auxiliares nos dados da pesquisa, mas constituem-se atores participantes do processo de construção de conhecimento. Os depoentes são essencialmente colaboradores do processo, sua contribuição é importante e significativa para a construção das memórias sobre determinados períodos históricos. A fala do depoente tem limite, pois está no tempo presente reconstruindo memórias sobre um passado e, neste sentido, representa um retorno a situações anteriores. Nesse sentido, a compreensão dos dados requer a comparação de tais informações a outras fontes advindas de dados documentais.

Construir as memórias sobre períodos relativamente recentes da história é complexo e, ao mesmo tempo, complicado, pois as fontes disponíveis, muitas vezes, ainda requerem sistematização. A CNV foi informada de que muitas fontes desapareceram ou foram queimadas pelos militares como uma forma de ocultamento de uma memória. Sabe-se que muitos documentos eram comprometedores e, por isso, foram descartados ou destruídos e, por essa razão, a coleta de depoimentos orais é fundamental para a construção da verdade histórica. A tarefa de conscientizar as pessoas a dar os seus depoimentos é delicada neste processo, visto, como se salientou, que parte da documentação escrita fora descartada, sobresaindo-se, nesse sentido, os depoimentos das pessoas que vivenciaram tais períodos históricos. Por essa razão, dar um depoimento é quase uma tarefa cívica para a construção de uma memória coletiva sobre a história.

A CNV realiza no Brasil inteiro este trabalho de coleta de depoimentos e sistematização de documentos sobre o período investigado. Muitas pessoas possuem documentos que podem revelar aspectos significativos sobre os acontecimentos históricos. A disponibilidade das pessoas colaborarem com a CNV é fundamental para compor um panorama que visa à elaboração de um relatório com os processos investigados. Ademais, o esforço de investigação da CNV é também relevante em cidades onde estão sendo realizadas audiências públicas nas quais a população e as entidades que defendem os direitos humanos podem colaborar, em um esforço conjunto, para a recuperação da verdade histórica. O conjunto dessas informações é fundamental para conhecermos as próprias experiências históricas.

O papel de recuperação de uma verdade histórica necessita o constante confronto de informações de diferentes fontes históricas: documentos relativamente recentes da história do Brasil; documentação oficial do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), da Polícia Federal e do Exército Brasileiro. Muitos desses documentos, porém, são complexos e fragmentados em virtude do descarte feito por autoridades da época, temendo que a verdade fosse revelada. Por outro lado, embora fragmentados, tais documentos importam ao processo de confrontação de informações da época com as recentes fontes orais que estão sendo produzidas em todo o Brasil. Os processos crimes apresentam muitos dados pessoais

capazes de reconstruir uma trajetória das vítimas de torturas e prisões e podem revelar identidades importantes para localização inclusive do tipo de violação que estas pessoas sofreram, visto, provavelmente, constarem de dados do tipo de acusação que estavam sofrendo, principalmente, os presos políticos.

Não é possível recuperar uma verdade histórica sem pensar nos atores sociais envolvidos neste processo, são pessoas de ambas as posições: de um lado, os que sofreram violações dos direitos humanos, ou mesmo desaparecidos; de outro lado, os responsáveis pelas prisões, torturas e mortes. Os responsáveis pelas torturas geralmente se apoiam na razão instrumental do Estado para justificar os seus atos, não respondendo por si próprios mais pelo papel que desempenhavam nas instituições. Sobre tudo, crê-se que a tarefa mais difícil da CNV será a de recuperar a memória dos torturadores; porém, aos que permanecem vivos será difícil obter seus depoimentos por temerem sofrer algum tipo de processo.

Comissões de Verdade na América Latina revelaram, em alguns casos, relatórios finais significativos para configurar uma verdade histórica, mas que todos se depararam com alguns limites nos processos de recuperação das memórias. Indicaram casos de investigações que se depararam com a ausência de alguns documentos comprobatórios. Este fenômeno se repete no Brasil, por isso o processo de construção das fontes de pesquisa resulte de uma variada gama de possibilidades de produção de fontes como: o audiovisual, fotografias e fontes orais. Tais fontes estão sendo utilizadas pela CNV no Brasil, visando à construção de uma versão histórica sobre a repressão. Algumas fontes bem ilustrativas, como os jornais da época, conseguem trazer importantes contribuições. Mesmo já sob a censura implantada, alguns conseguiram divulgar dados sobre pessoas envolvidas em movimentos sociais ou partidos políticos de esquerda. Este trabalho de confrontação de fontes resulta em uma possibilidade ímpar para trazer à tona os fatos.

Os caminhos da CNV em 2012 e 2013 são no sentido de firmar parceria com instituições no Brasil inteiro. O fato de os Estados terem suas próprias comissões regionais tem facilitado o trabalho de recuperação de documentos e de tomada de depoimentos. Os integrantes da comissão es-

tão percorrendo vários Estados para resgatar a memória das pessoas que sofreram violação dos direitos humanos. Por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é um dos principais parceiros da CNV, pois elaboram processos, reúnem documentação que auxiliam na investigação de casos e de processos crimes que há muitos anos estão arquivados sem um parecer final. Como a OAB tem representação em praticamente todo o Brasil, essa parceria é relevante, pois, dessa forma, se consegue recuperar documentos e processos em várias instâncias da justiça.

A CNV enfatizou que as parcerias são fundamentais no trabalho de investigação, ressaltando o papel da OAB como uma instituição apoiadora. Claudio Fonteles, membro da CNV, destacou que a comissão tem como objetivo também a criação de uma rede protetora da democracia no Brasil para que nunca mais aconteça algo similar neste país. Nesse sentido, infere-se que a tarefa da CNV vai muito além da mera investigação: sua finalidade é também firmar bases dos processos democráticos no Brasil, elucidando questões significativas do passado recente e lançando uma perspectiva democrática no presente e no futuro. Ainda de acordo com Fonteles, no *site*<sup>3</sup> da comissão, em 8 de outubro de 2012, é preciso unir as pessoas na busca de práticas democráticas; portanto, é sob esse viés que a comissão busca unir pessoas para garantir a recuperação de dados importantes para a construção de uma memória que identifique os atores sociais como sujeitos que foram partícipes nos processos de luta pela liberdade de expressão nos períodos autoritários. Uma união em torno da efetivação dos processos democráticos.

Na perspectiva de ampliar as redes de cooperação, a CNV buscou incentivar nos Estados Brasileiros a criação das Comissões da Verdade. Experiências pioneiras foram no estado de Alagoas, Espírito Santo, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, onde se implantaram Comissões da Verdade para auxiliar nos trabalhos de investigações. As comissões estaduais são representativas e realizam trabalhos com entidades civis nos processos de resgate de documentos e na tomada de depoimentos de pessoas que se dispõem a auxiliar com as investigações. Nesse

---

<sup>3</sup> Comissão Nacional da Verdade no Brasil, outubro de 2012. Disponível em: <[www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br)>. Acesso em: 17 nov. 2014.



sentido, fica evidente a cooperação com entidades e pessoas na formação de redes, pois o tempo de atuação da CNV é limitado para dar conta da complexidade que exige a coleta de documentos: disponíveis em diversos lugares no Brasil, arquivos não catalogados, informações privadas em entidades civis. Recuperar toda a documentação existente no Brasil é uma tarefa desafiadora, pois somente desta forma será possível a construção de uma memória elucidativa sobre o período investigado.

### **3 O Apoio da Sociedade Civil à Comissão Nacional da Verdade (CNV)**

A CNV buscou parceria com as universidades brasileiras para investigação dos processos em que professores e funcionários foram prejudicados durante o período da ditadura militar. A comissão enviou ofícios a oitenta e uma universidades brasileiras, solicitando informações sobre os processos em que professores e funcionários foram afastados das instituições, perseguidos politicamente, aposentados compulsoriamente ou desaparecidos durante a ditadura militar. Pessoas ligadas às universidades foram perseguidas por possuírem projetos de pesquisas contrários ao regime político da época. Essa parceria torna possível um levantamento sobre a repressão que os professores sofreram. Com tais informações, delinear-se-á um quadro sobre a repressão no ensino superior, visto muitos terem sido afastados e obrigados a buscar exílio político fora do país.

A parceria CNV e Universidade visa delinear uma memória elucidativa sobre o período investigado, visto já ter produção intelectual sobre este período que se constitua a base para investigações da comissão. Muitos professores exilados, mais tarde retornaram às universidades, podem não apenas dar importantes contribuições, mas relatar experiências pessoais e discutir sobre o contexto político da época. A colaboração de professores e funcionários revela a dimensão da repressão no ensino superior durante a ditadura militar, em que o regime militar pretendia controlar o que estava sendo ensinado nas universidades ao colocarem espiões nas salas de aulas para saber o que estava sendo ensinado, independentemente de a Universidade se localizar em pequena, média ou em grandes cidades.

Portanto, os convênios com as universidades buscam, num primeiro momento, coletar informações sobre os professores e funcionários; num segundo momento, coletar informações de casos dos alunos que foram perseguidos, presos ou inclusive mortos, em situação em que se verifica a violação dos direitos humanos contra estudantes cujos processos estão arquivados em registros policiais e fichas de organismos de inteligência que compunham o aparato da repressão. Neste sentido, fica evidente que será um processo mais complexo de recuperação da verdade sobre os estudantes, pois os documentos estão dispersos em diferentes instituições, ou mesmo foram descartados para não comprovar a violência que sofreram no período da repressão. Como exemplos de universidades que têm auxiliado a CNV, é possível destacar a UnB, a USP e outras que instalaram comitês da verdade na tentativa de auxiliar na coleta de documentos e na tomada de depoimentos. É uma parceria entre estudantes e professores, cuja base é a pesquisa histórica e, por conseguinte, teórica. Nesse sentido, o envolvimento dos estudantes é positivo, pois, dessa forma, eles participam dos processos de construção de memórias, cuja parceria segue princípios democráticos. Portanto, comitês e comissões situados em universidades são decisivos para o resgate de dados a respeito de pessoas pertencentes a estas instituições e que sofreram violação dos direitos humanos ou passaram pela privação da liberdade em seu ambiente de trabalho; porém, do ponto de vista dos repressores da época, essas pessoas representavam a subversão e a indisciplina.

Os fatos que ocorreram em universidades na época da repressão, no caso da UnB e da USP, foram bem emblemáticos, pois vários professores foram chamados para interrogatórios já no início da ditadura militar no Brasil. A UnB foi citada em 1964 e professores foram convocados para depor, sendo eles acusados de subversão e indisciplina pelo regime; naquela época, o próprio reitor, Anísio Teixeira, fora afastado do seu cargo, vindo a falecer em 1971 vítima de um acidente; tal acidente está sendo investigado pela própria comissão da UnB. Por sua vez, a USP também criou uma comissão para investigar os casos de afastamento de professores para elucidar 40 casos de afastamento de pessoas que pertenciam ao quadro da universidade. A comissão da USP também pretende sugerir alterações no Regimento Interno da Instituição, o qual foi redigido du-

rante a ditadura militar e continua em vigor até o momento. Portanto, as comissões internas das universidades são um indicativo do papel social que as instituições universitárias têm, mostrando à sociedade seu comprometimento na recuperação da verdade sobre os acontecimentos ocorridos nestas instituições.

Além das universidades, muitas instituições sofreram perseguições dos militares, incluindo instituições consideradas, na época, democráticas tiveram que se adaptar para seguir os propósitos do governo militar. Por outro lado, as mais repressivas também tiveram punições, incluindo militares que não compactuavam com o regime. A CNV, por sua vez, tomou depoimentos de ex-militares contrários ao regime e eles relatam ter sofrido repressões por não obedecer a ordens implantadas pelo novo regime. Muitos militares se opuseram ao regime e foram presos, cassados, perderam os salários e patentes, isso demonstra que o rigor do novo regime não poupou nem mesmo seus pares. Na tentativa de recuperar a memória dos militares, a CNV criou um grupo especial destinado a investigar esses casos. A coleta de depoimentos está sendo decisiva na recuperação da memória desses ex-militares; muitos deles participaram de missões importantes para o processo de redemocratização de vários países.

Como já indicado neste artigo, a CNV firmou parcerias com vários estados e instituições. Para tanto, listam-se neste artigo os principais e seus papéis neste processo:

- a) **Comissão Estadual da Verdade Rubens Paiva:** esta comissão firmou convênio de cooperação mútua para investigar casos de violação dos direitos humanos acontecidos no Estado de São Paulo. O termo de cooperação visa à busca do direito à verdade e à memória histórica sobre esse período ditatorial. Dentre as tarefas desta comissão, estão: auxiliar a CNV; resgatar documentação; e localizar pessoas para dar depoimentos orais. Dentre os resultados já obtidos por essa comissão, é possível destacar: o envio à CNV de um número significativo de casos de desaparecidos e mortos no estado; levantamento de 140 casos de desaparecidos e mortos pela ditadura militar; localização de cemitérios clandestinos onde eram enterradas vítimas das torturas mortas

pela ditadura para, posteriormente, ser realizada a identificação dos cadáveres (trabalho difícil visto o tempo e as condições de sepultamento). Um dos resultados dessa comissão foi a recomendação ao governo do Estado de SP a transformação do prédio onde funcionou o Doi-Codi (atual sede do 36º Distrito Policial de SP) e do imóvel onde funciona a Auditoria da Justiça Militar em Centros de Memória Verdade e Justiça, espaços continuamente abertos ao público, guardando a memória dos perseguidos políticos e mortos pelas causas de democratização do país. É meio para que a população conheça as mazelas vividas no período ditatorial no Brasil, seja um marco para a memória nacional em nome de pessoas comuns que dedicaram suas vidas às causas sociais e a lutas pela liberdade de expressão.

- b) **Comissão no Rio de Janeiro:** um dos resultados desta comissão, juntamente com a CNV, foi a solicitação ao governo do Estado do Rio de Janeiro a transformação de antigos prédios do Dops e do Doi-Codi em espaços de memória, de verdade e de justiça, similar ao que ocorreu no Estado de SP e com propósitos similares. A transformação desses espaços significa dar uma nova dimensão para memória social, eles trariam uma nova noção de espaços de lutas e resistência daqueles que foram protagonistas dos casos de torturas e repressão. É quase uma nova versão para a história, pois muitos espaços de memórias são destinados a grandes nomes, e um espaço destinado para pessoas comuns é um tanto quanto mais raro, principalmente aqui no Brasil. Estes espaços de memória, justiça e verdade significam uma construção de uma memória de lutas e resistências, pois muitas pessoas que foram presas e torturadas continuam vivas no tempo presente, com vontade de contar as suas histórias e as estratégias para vencer o grande inimigo que era a ditadura militar. Serão espaços de uma memória viva que ainda permanece entre nós e a todo o momento pode reflorescer assim meio do nada para dar vida e significado a toda uma experiência histórica traumatizante.
- c) **Comissão em Minas Gerais:** no Estado de Minas Gerais foi firmada parceria e apoio da Universidade Federal de Minas Ge-

rais, visando, em audiências públicas, a abordagem de temáticas relativas à ditadura e sua intervenção na Universidade. Dentre as atividades desenvolvidas, destaca-se um evento que objetivou sensibilizar a comunidade acadêmica a respeito da temática, e colher depoimentos diversos, incluindo professores e alunos com militância política naquela época. O papel das audiências públicas é fundamental para sensibilizar as pessoas a darem seus depoimentos, pois nesta fase da comissão é importante que se consiga um número bem expressivo de depoimentos de pessoas envolvidas em diferentes movimentos sociais, ou mesmo com atuação nas universidades.

Portanto, os colaboradores das comissões estaduais, juntamente com a CNV, salientam o papel desafiador, visto ser recorrente o recebimento de novas denúncias de torturas e repressões. Por exemplo, de acordo com o pesquisador Marcelo Zelic, de São Paulo, ele relatou à CNV que índios sofreram repressões e foram presos, sendo bombardeadas aldeias indígenas em vários locais do Brasil. O mesmo pesquisador enfatizou que existiram cadeias especiais para prender índios, com a finalidade de segregar os que se opuseram a projetos desenvolvimentistas do regime militar. Isso demonstra que a expansão do regime militar teve várias ramificações atingindo praticamente todos os segmentos sociais que fizeram oposição ao projeto político dos militares.

#### **4 Desdobramentos Investigativos da Comissão**

Um dos grandes desafios da CNV é investigar a Guerrilha do Araguaia. A comissão realizou uma expedição de seis dias ao Araguaia com a finalidade de ouvir os depoimentos de camponeses e índios que viviam no período e que tiveram seus pertences destruídos durante a guerrilha na década de 1970. Durante a expedição, a psicanalista Maria Rita Khel coletou depoimentos desses camponeses e índios pertencentes à região, cujo teor deles são reveladores e comprovam a violência e o massacre que a população sofreu na década de 1970. A expedição contou com o apoio da Universidade Federal de Minas Gerais, a qual enviou pessoas para acom-

panhar na coleta de depoimentos e recolhimento de documentos que comprovam o massacre em várias cidades da região atingida pela guerrilha.

Os trabalhos relativos à Guerrilha do Araguaia foram instigantes. Por exemplo, Maria Rita Khel, psicanalista, enfatizou que a visita viabilizou contatos com camponeses e índios da etnia Surui, investigando cemitérios locais e na Serra das Andorinhas. Com o auxílio do Comitê Paraense de Memória Verdade e Justiça, a comissão teve a oportunidade de conhecer não apenas os abusos sofridos pela população da região no período de repressão a guerrilha, mas também as condições em que vivem hoje, em função das perdas materiais que lhes foram impostas pela aliança entre militares e latifundiários da região. Maria Rita ouviu o depoimento de 13 camponeses vítimas da violação dos direitos humanos. Nas campanhas de combate à guerrilha pelas forças armadas, os camponeses suspeitos de fazer parte do movimento do PC do B, que se instalou na região, foram todos presos e torturados. O legado da Guerrilha do Araguaia permanece vivo na memória do tempo presente, pois significou um grande massacre sofrido por aqueles que lutaram pela garantia de suas terras e pelo movimento de luta e resistência da população em sua região de origem. As torturas, as prisões e as mortes foram implacáveis e todos os acusados de lutar ou apoiar o movimento foram presos e torturados.

Claudio Fonteles, membro da CNV, produziu um dossiê com documentos importantes para a compreensão dos rumos da ditadura militar no Brasil. Tais dossiês, dentre outras características, a) comprovam o papel dos militares e suas ações para garantir e legitimar o regime político; b) comprovam as ações dos militares para garantir domínio e poder a qualquer custo; c) permitem entender o papel do Estado durante este período; d) revelam as ações estabelecidas para garantir a permanência dos militares no poder; e) abordam as questões da censura no Brasil; f) reportam ações militares nos conflitos políticos, como exemplo no caso da Guerrilha do Araguaia, e ações que os militares deveriam tomar a qualquer momento para garantir a centralidade do poder. Portanto, tal dossiê, formado de documentos inéditos e pouco estudado por historiadores, permite à CNV compreender dimensões mais precisas da pesquisa para trazer à tona a verdade histórica.

Os trabalhos da CNV são os mais variados possíveis, incluindo: pesquisa detalhada na busca da verdade histórica; construção dos dossiês; coleta dos depoimentos orais; encontros e audiências públicas acontecem em praticamente todo o Brasil. Para exemplificar, encontros em Minas Gerais, apoiados pela UFMG e a OAB, estão sendo direcionados com o apoio constante das entidades representativas de defesa dos direitos humanos. Outro exemplo, diz respeito a uma das investigações em andamento que visa ao esclarecimento da morte de Juscelino Kubitschek, cujo dossiê já foi entregue à CNV para que sejam investigados com mais precisão os motivos e as circunstâncias que o levaram à morte. Ademais, também em Minas Gerais, a CNV indicou que se tomem medidas necessárias do poder público para conservação da documentação histórica, pois essa documentação, além de preservada, deve ser digitalizada para que se torne um acervo e permita o entendimento da história do tempo presente.

As ações de retificação de certidões de óbitos são esclarecedoras para a construção de uma memória social que respeite a identidade de pessoas envolvidas nas lutas sociais. No caso específico do jornalista Vladimir Herzog, em um novo atestado está descrito os reais motivos de sua morte: lesões e maus-tratos sofridos nas dependências do II Exército – SP (Doi-Codi). De acordo com Rosa Cardoso, integrante da CNV, a correção no documento é um marco judicial importante na história do tempo presente no Brasil. Nessa perspectiva, pode-se observar a abertura para a correção de novos casos de pessoas mortas nas dependências das instituições do Estado. Ainda, segundo Rosa Cardoso, a justiça precisa avançar nos processos de investigações dos responsáveis pela tortura no Brasil, pois a Justiça Federal de São Paulo abriu processos contra coronéis e delegados que comandaram o Doi-Codi de São Paulo, local da morte de muitos militantes políticos durante a ditadura militar no Brasil.

Os depoimentos são esclarecedores, para exemplificar, cita-se o caso de Marival Chaves, um dos membros do Doi-Codi de São Paulo que ingressou no Exército em 1965 e integrou a companhia da polícia do exército. Ele informou que somente trabalhava com a análise de informações e que nunca participou diretamente de operações de prisão, tortura, morte e desaparecimentos de opositores ao regime. Segundo o depoente, já a partir de 1967 a polícia do exército foi responsável pelo processo de

repressão às organizações de luta armada e, destaca ainda, que esse órgão foi o braço armado embrionário da repressão. Chaves também informou que produzia documentos, informes e relatórios relativos a operações clandestinas de sequestro, cárcere privado, torturas e mortes de pessoas envolvidas em movimentos de reivindicações no período da ditadura.

## **5 Conclusão**

Construir uma verdade histórica é um processo que exige clareza das implicações da memória social no tempo presente. A memória é um elo vivo entre passado e presente que aflora, a qualquer momento, e traz sensações e implicações de outras épocas para a história do tempo presente. No caso específico de investigações da CNV, é sobre um período que abrange a ditadura militar no Brasil, uma memória extremamente traumatizante. Trabalhar com uma memória traumatizante é desafiante, pois sentimentos e emoções estão envolvidos e nem todos querem lembrá-los. Não é uma tarefa fácil esta de construção e reconstrução de trajetórias marcadas pelo sofrimento. Para tanto, a própria CNV criou uma liga de cooperação para garantir os processos democráticos na sociedade brasileira.

O papel social que a CNV desempenha no Brasil é essencialmente o de reconciliação do Estado com a sociedade, buscando construir uma memória social que traga a verdade e a justiça para todas as pessoas que tiveram a violação dos direitos humanos nos períodos autoritários. Elucidar a verdade histórica é um compromisso que o Estado assume com a sociedade, pois as torturas, prisões e mortes foram praticadas nas instituições do próprio Estado. Nesse sentido, a CNV empenha-se em reconstruir a verdade histórica na tentativa de reconhecimento das identidades e das pessoas que participaram ativamente dos movimentos de contestação e sofreram consequências como o fato de terem sido afastadas do trabalho (a exemplo de professores universitários, ativistas políticos) por ousarem fazer qualquer tipo de crítica ao regime. Sob esse aspecto, os mecanismos da repressão foram implacáveis contra qualquer pessoa que ousava criticar o governo, funcionando, à época, como fontes de informação ao



regime sobre as ameaças que poderiam sofrer com a atuação de pessoas com certa influência social. A repressão foi cruel com todos, não sendo admitido viver em liberdade nem ter expressão própria, o regime queria a alienação das pessoas.

As parcerias estabelecidas ao longo dos processos de investigações objetivam levantar documentais necessários para a elucidação da verdade histórica. O papel desempenhado pelas OABs estaduais é relevante para a busca de processos que envolvem pessoas denunciadas pelo regime militar, pois este órgão de classe reúne profissionais com experiência no âmbito jurídico. O apoio da OAB estende-se por praticamente no Brasil inteiro, em quase todos os locais onde houve audiências públicas e coletas de depoimentos, cujo auxílio dessa associação foi primordial na localização de depoentes e de documentação jurídica. Ressalta-se que a OAB sempre se posicionou a favor da CVC porque apoia a busca pela construção de uma verdade histórica.

Ademais, o apoio das universidades tem se mostrado fecundo para os trabalhos da CNV, pois essas instituições promoveram encontros e audiências públicas com ex-professores que tiveram os direitos humanos violados nos períodos autoritários, principalmente na ditadura militar. As universidades envolvem toda a comunidade acadêmica nestas tarefas, pois chamar os alunos para as discussões é fazer e estudar História relativa aos caminhos da democracia no Brasil. Embora com maior dificuldade, a reconstrução da história dos estudantes seja mais difícil daqueles professores, por exemplo, o trabalho precisa reunir documentação que se encontra em órgãos de repressão ou arquivos públicos. Os documentos sobre os estudantes são mais esparsos, visto estes terem sido fichados no Doi-Codi e demais órgão de repressão. Por outro lado, os mesmos estudantes de ontem e os de hoje são os mais participativos nas ligas ou entidades para a garantia dos processos democráticos no Brasil.

Os caminhos e descaminhos da CNV no Brasil tem mostrado que não é nada fácil o processo de construção de uma verdade histórica; se há os que colaboram, outros, porém, não fazem questão de dar o seu depoimento ou disponibilizar a documentação histórica. O tempo para a CNV elaborar o relatório é um tanto quanto curto, prazo de dois anos, por

isso, os apoios são fundamentais sem os quais os trabalhos seriam quase impossíveis de serem realizados neste prazo determinado pelo governo. Todo o trabalho investigativo com os detalhes dos processos e depoimentos comporão o relatório final, constituindo-se em um instrumento para futuros estudos sobre a tortura e repressão no Brasil. Espera-se que o relatório dê um panorama bem significativo de todos os atores sociais envolvidos nesse processo, bem como uma resposta plausível sobre o papel do Estado nos períodos autoritários. Eis a tentativa de reconciliação do Estado com a sociedade brasileira.

## Referências

BOSI, Ecléia. **Memória e sociedade**. 7. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

BRESCINI, Stela; MAXARA, Márcia. (Org.). **Memória e (res) sentimento**: indagações sobre uma questão sensível. 1. ed. Campinas: Unicamp, 2001.

BURKE, Peter. A história como memória social. *In*: **O mundo como teatro – estudos de antropologia histórica**. 1. ed. Lisboa: Difel, 1992.

COMISSÃO Nacional da Verdade no Brasil, agosto de 2012. Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

COMISSÃO Nacional da Verdade no Brasil, setembro de 2012. Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 17 nov. 2014.

COMISSÃO Nacional da Verdade no Brasil, outubro de 2012. Disponível em: <[www.cnv.gov.br](http://www.cnv.gov.br/)>. Acesso em: 17 nov. 2014.

DECLARAÇÃO Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, agosto de 2012. Disponível em: <[HTTP://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern\\_/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern_/ddh_bib_inter_universal.htm)>. Acesso em: 17 nov. 2014.

- GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GONDAR, Jô; DODEBEL, Vera. **O que é memória social**. 1. ed. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2005.
- HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 1. ed. São Paulo: Centauro, 2004.
- HALBWACHS, Maurice. **Les cadres sociaux de lá mémoire**. 1. ed. Paris: Monton, 1976.
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. 4. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.
- MONTENEGRO, Antonio Torres. **História oral e memória: a cultura popular revisitada**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**, São Paulo, PUC-SP, dez., n. 10, p. 7-28, 1993.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: CPDOCFGV, v. 5, n. 10, p. 200-215, 1992. Disponível em: <[www.cpdoc.fgv.br](http://www.cpdoc.fgv.br)>. Acesso em: 17 nov. 2014.
- POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v.2, n.3, p. 3-15, 1989. Disponível em [WWW.cpdoc.fgv.br](http://WWW.cpdoc.fgv.br)
- RICOUER, Paul. Entre mémoire et histoire. **Projet**, Paris, n. 248, p. 30-45, 1996.
- ROUSSO, Henry. Memória não é mais o que era. *In*: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaina. **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. p. 100-115.
- SILVA, Helenice Rodrigues da. Rememoração/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: ANPUH, v. 22, n. 44, p. 425-438, 2002.

**Ivo Canabarro** é Professor UNIJUÍ/RS – Mestrado em Direitos Humanos, Doutor em História Social – Universidade Federal Fluminense/RJ e Universidade de Paris III/França.

*E-mail:* icanabarro@yahoo.com.br

Endereço profissional: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Rua do Comércio, 3.000. bairro, Universitário, Ijuí, RS, Brasil.